



PROCESSO	028/2021
INTERESSADO	TAINÁ FLAUSINO DOS SANTOS
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL (RDA Nº 1886)
DELIBERAÇÃO Nº 019/2021 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida online via aplicativo Google Meet, em Vitória – ES, na 77ª reunião ordinária da CEP, realizada no dia 07 de abril de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso XVII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o inciso I, “a” do art. 87 do Regimento Interno 2018 do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e parecer do conselheiro relator HÉLIO MÁRCIO HONORATO LÍRIO;

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto do conselheiro relator, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 1886, requerido pela Arq. Urb. Tainá Flausino dos Santos, em 16/04/2020.
2. Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado.

Vitória – ES, 07 de abril de 2020.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Hansley Rampineli Pereira – Membro da CEP-CAU/ES

Lúcio Rossi de Oliveira – Membro da CEP-CAU/ES